

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA EDITAL Nº 14/2020, de 18 de fevereiro de 2020

A Diretora de Desenvolvimento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus - Cabedelo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, por intermédio da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico, resolve tornar público o **Edital de seleção para Monitores Acadêmicos Bolsistas e Voluntários**, conforme disposições a seguir.

1. DO OBJETIVO

1.1 O programa objetiva proporcionar ao aluno oportunidades de crescimento pessoal e profissional, integrando-o em atividades técnicas e/ou de suporte ao ensino. Propõe-se estimular a iniciação à docência, promovendo a cooperação entre professores e alunos, dessa forma, contribuindo para a melhoria da qualidade dos cursos superiores tecnológicos.

1.2 A atividade de monitoria não constituirá vínculo empregatício do monitor com a Instituição, uma vez que seu objetivo é o aprimoramento do ensino-aprendizagem.

2. DOS BENEFICIÁRIOS

2.1 O Programa é destinado aos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Cabedelo, que já cursaram e foram aprovados/as, com nota igual ou superior a 70 (setenta), em uma das disciplinas objeto deste edital de acordo com **o quadro de vagas do item 3.**

2.2 O/a candidato/a deve estar regularmente matriculado/a e frequentando o Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas **23 (vinte três)** vagas para os/as alunos/as que atendam aos critérios deste Edital, sendo **06 (seis) vagas para monitores bolsistas e 17 (dezessete) vagas para monitores voluntários** especificados no Quadro 1. As bolsas serão distribuídas de acordo com a classificação geral.

Quadro 1 – Vagas ofertadas

Período	Cód. Disc.	Unidade Curricular	Vagas
1	01	Representação Gráfica	01
	02	Plástica I	01
	03	Desenho I	01
	04	Produção e Interpretação de Texto	01
	05	Perspectiva e Sombra	01
2	06	Fotografia I	02
	07	Metodologia de Projeto	01
	08	Plástica II	01
	09	Desenho II	01
	10	Computação Aplicada ao Design I	02
3	11	Desenho III	01
	12	Fotografia II	02
	13	Planejamento Visual I	01
	14	Computação Aplicada ao Design II	01
4	15	Ilustração	01
	16	Tipografia	01
	17	Materiais e Processos Gráficos I	01
5	18	Materiais e Processos Gráficos II	01
	19	Tecnologias da Imagem	01
6	20	Quadrinhos, Animação e Games	01

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para a Seleção de Monitoria serão realizadas no período de **19 a 28 de fevereiro de 2020, por meio de formulário impresso que deverá ser protocolado para a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico, conforme Anexo 1.**

4.2 Os candidatos estão isentos de taxas de inscrição;

4.3 No preenchimento da ficha de inscrição, o/a candidato/a deverá marcar a disciplina que deseja concorrer, a qual não poderá entrar em choque de horário com qualquer disciplina em que o/a candidato/a esteja matriculado/a;

4.4 No caso do/a candidato/a marcar mais de uma disciplina na ficha de inscrição será considerada como válida apenas a última opção, sendo descartadas as demais;

4.5 O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do/a candidato/a. Para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, ela deve ser preenchida com estrita observância das normas deste Edital.

§1 O/a aluno/a poderá inscrever-se em, no máximo, **uma** disciplina;

§2 O/a aluno/a estará excluído/a do processo caso seja identificado choque de horário entre a disciplina pretendida para monitoria e alguma em que esteja cursando no ato da inscrição;

§3 Estará vedada a inscrição do/a aluno/a que não apresente a documentação completa exigida no Anexo 1.

5. DA BOLSA

5.1 - Serão concedidas bolsas de monitoria com o seguinte valor:

- a) R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais depositados na conta bancária do/a monitor/a bolsista;
- b) A carga horária de trabalho será de 10 horas semanais sob orientação docente;
- c) A vigência da bolsa será de um período letivo, com início no dia **16/03/2020** e com encerramento no último dia do semestre letivo de 2020.1.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO

6.1 O processo de seleção dar-se-á por meio de três parâmetros de avaliação/classificação:

- a. Nota na disciplina objeto da monitoria;
- b. Coeficiente de Rendimento Escolar até o período anterior ao lançamento do edital;
- c. Prova didática (**Assunto definido no Quadro 2**).

6.2 O/a candidato/a deverá entregar Histórico escolar (assinado pelo coordenador do curso) no momento da inscrição; e Histórico Escolar da Instituição de origem quando a disciplina tiver sido objeto de Aproveitamento de Estudos (original ou autenticada).

6.3 Para que o/a candidato/a seja classificado/a para a prova didática, ele/a deverá ter uma média igual ou superior a 70 (setenta), na disciplina objeto da monitoria.

6.4 O resultado final da monitoria será apresentado de acordo com a seguinte média ponderada: **NOTA FINAL = $[(2*MD+CRE+PD)/4]$** , em que:

MD = Média da disciplina objeto da monitoria;

CRE = Coeficiente de Rendimento Escolar;

PD = Prova Didática

6.5 Em caso de empate, os/as candidatos/as serão classificados/as de acordo com os seguintes critérios, pela ordem:

1. Comprovação via Histórico Escolar, de maior nota na disciplina objeto da monitoria;

2. Comprovação via Histórico Escolar, de maior Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE);
3. Candidato/a com maior idade.

7. DA PROVA DIDÁTICA

7.1 As provas didáticas serão realizadas no período provável de **03, 04 e 05 de março de 2020**.

7.2 A prova didática acontecerá no Campus Cabedelo do IFPB, de acordo com o calendário divulgado no item 9 deste edital.

7.3 A prova didática será uma aula de 20 minutos, perante banca examinadora que terá por objetivo avaliar os conhecimentos específicos e a capacidade pedagógica do/a candidato/a.

7.4 A avaliação da Prova didática constituirá da análise dos seguintes itens:

	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Pontuação Máxima	Nota
AVALIAÇÃO DOCENTE	Domínio dos conteúdos	30	
	Desenvoltura e segurança na apresentação	20	
	Seleção e Organização sequencial dos conteúdos	20	
	Adequação do tempo aos conteúdos propostos	20	
	Contextualização (conexão entre o tema e outros conhecimentos)	10	
	Pontuação total	100	

7.5 A banca examinadora será composta por 02 (dois) docentes da área de conhecimento associada à disciplina, em pleno exercício de suas atividades pedagógicas.

7.6 Os temas de cada aula estão indicados no **Quadro 2** abaixo, em conformidade com o conteúdo da disciplina para o qual concorre cada candidato.

Quadro 2 – Tema da prova didática

Período	Cód. Disc.	Unidade Curricular	Tema da Prova Didática
1	01	Representação Gráfica	Vistas ortográficas
	02	Plástica I	<i>Papercraft</i> : Personagens de Papel
	03	Desenho I	Estudo de luz e sombra em grafite
	04	Produção e Interpretação de Texto	Leitura de textos literários visuais
	05	Perspectiva e Sombra	Perspectiva isométrica
2	06	Fotografia I	Fotometria básica. Explicar os parâmetros envolvidos e a tríade de exposição.
	07	Metodologia de Projeto	Técnicas de criatividade
	08	Plástica II	Pop-up (engenharia de papel): Mecanismos e aplicações
	09	Desenho II	Cânones da figura e síntese gráfica
	10	Computação Aplicada ao Design I	Imagem em bitmap e vetorização de personagem
3	11	Desenho III	Técnica de lápis de cor e nanquim
	12	Fotografia II	Princípios da edição de imagem fotográfica. Apresentar uma técnica de tratamento digital de fotos. RAW x JPEG.
	13	Planejamento Visual I	Metodologia de Branding: etapas
	14	Computação Aplicada ao Design II	Adequação de conteúdo ao grid
4	15	Ilustração	Técnica de aquarela
	16	Tipografia	Seleção tipográfica
	17	Materiais e Processos Gráficos 1	Fechamento de arquivos
5	18	Materiais e Processos Gráficos II	Sublimação e estamperia
	19	Tecnologias da Imagem	Animação de personagens
6	20	Quadrinhos, Animação e Games	Animação de personagens

7.7 O/a candidato/a terá uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos em relação ao horário estabelecido para o início da Prova Didática, sendo esse tempo descontado no tempo total da prova.

7.8 Decorrido o tempo de tolerância, o/a candidato/a não poderá realizar a atividade e estará automaticamente eliminado/a do processo de seleção.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1 No dia **02/03/2020** será divulgada a relação nominal dos/as candidatos/as aptos para prova didática;

8.2 No dia **06/03/2020** será divulgado o resultado das provas didáticas, através de relação nominal dos candidatos, nos murais do Campus Cabedelo.

8.3 A relação da classificação geral estará disponível na Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico, para consulta;

8.4 Na possibilidade de algum candidato aprovado estar impedido de assumir a função de Monitor, ou de vir a ser desligado do programa, o próximo candidato da lista da disciplina pretendida será convocado.

9. DA VALIDADE

9.1 A monitoria terá duração a partir da data de seu início (**09/03/2020**), com encerramento no último dia do semestre letivo do ano de 2020.1, conforme mencionado no item c do ponto 5 deste edital.

10. DO CALENDÁRIO

Período de Inscrição	19 a 28 de fevereiro de 2020
Resultado dos aprovados para prova didática – de acordo com a nota da disciplina e CRE – Assim como os horários e locais da prova didática.	02/03/2020
Prova didática	03, 04 e 05 de março de 2020.
Divulgação dos Resultados	06/03/2020
Início das atividades de Monitoria com participação na reunião de orientação	09/03/2020
Final da monitoria	Último dia do semestre letivo de 2020.1

11. DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, DA COORDENAÇÃO DO CURSO, DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E DE APOIO AO ESTUDANTE, E DO PROFESSOR ORIENTADOR

I. A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino, a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico e a Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante terão como atribuição o reconhecimento e acompanhamento do Programa de Monitoria desenvolvido pelo curso responsável pela Monitoria;

II. O Professor Orientador da disciplina terá como atribuições:

- a. Reunir-se com o monitor sob sua responsabilidade, para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria em relação às necessidades da disciplina;
- b. Encaminhar, com sua assinatura e do monitor, à Coordenação do Curso, folha de ponto do monitor, com registro de faltas, se for o caso;
- c. Exigir dos monitores relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria;
- d. Definir prazo para entrega do relatório final de atividades;
- e. Encaminhar relatório de avaliação do monitor à Coordenação do Curso.

12. DOS DEVERES

São deveres do/a monitor/a:

- a. Exercer atividade de 10 (dez) horas/semana, seja monitor voluntário ou bolsista, compatível com a necessidade do exercício da monitoria;
- b. Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades acadêmicas;
- c. Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com os horários das disciplinas em que estiver matriculado;
- d. Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão, de acordo com os objetivos do programa de monitoria;
- e. Solicitar folha de ponto ao professor orientador e devolver assinada;
- f. Justificar e, se possível, comprovar ausências às atividades de monitoria, ao professor orientador ou coordenador do curso, que, avaliando o motivo de falta, emitirá parecer para ser anexado à folha de ponto do monitor;
- g. Entregar ao professor orientador relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria, no prazo determinado para esse procedimento;
- h. Participar da reunião de orientação organizada pela Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante no início das atividades da monitoria.**

13. DOS DIREITOS

São Direitos do monitor:

- a. Ser acompanhado/a e orientado/a pelos/as professores/as para um melhor desempenho de suas funções;
- b. Ter abonadas as faltas, desde que apresente atestado médico ou, na impossibilidade de apresentar esse documento, desenvolver atividades de reposição junto aos alunos participantes de sua monitoria;

c. Acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigirem e for devidamente autorizado pelo/a professor/a orientador/a ou coordenador;

d. Ao término da monitoria, cumpridas todas as exigências deste Edital, e após entrega do relatório final, receber um Certificado, emitido pela Coordenação do Curso e assinado por essa representação e pela Diretoria de Desenvolvimento do Ensino.

Observação: A entrega do certificado está condicionada à entrega do relatório final.

14. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO/A CANDIDATO/A APROVADO/A

I. Cópia dos seguintes documentos pessoais:

- a. RG;
- b. CPF;
- c. Declaração de Matrícula;
- d. Histórico Escolar;
- e. Comprovante de residência;
- f. Cartão do Banco para informação de dados bancários. (Apenas para o monitor bolsista);
- g. Declaração do aluno(a) aprovado(a) à bolsa de não possuir vínculo empregatício. (Apenas para o monitor bolsista);

15. RESTRIÇÕES

I. Fica vetado ao/à monitor/a o exercício da docência e de quaisquer atividades administrativas.

II. Perderá o direito de ser monitor/a o/a aluno/a que:

- a. Incorrer em atos indisciplináveis.
- b. Faltar sem justificativa, além do limite de 25% previstos no Projeto Pedagógico do Curso, às suas atividades no período letivo.
- c. Trancar matrícula ou estar na condição de aluno/a desistente, conforme disposto nos Regulamentos Didáticos do IFPB.

III. O/a monitor/a só poderá exercer a monitoria em uma única disciplina por semestre.

IV. O/a monitor/a não poderá possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário/a de outro tipo de bolsa de pesquisa, extensão ou ensino custeada pelo IFPB ou por qualquer outra Instituição.

- a. Será permitido o acúmulo da bolsa de monitoria com quaisquer tipos de auxílio recebido através da Política de Assistência Estudantil.

16. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pelos Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico, contando, se necessário, com a interferência das instâncias administrativas superiores.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretora Geral do IFPB Campus Cabedelo
1752203



ANEXO I

INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITOR ACADÊMICO BOLSISTA E VOLUNTÁRIO – 2020.1

NOME: _____

CURSO: _____ MATRÍCULA Nº: _____

RUA: _____

BAIRRO: _____

ESTADO: _____ CIDADE: _____ FONE: _____

É portador de algum tipo de deficiência? () Sim () Não Qual? _____

SELECIONE A DISCIPLINA PARA A QUAL DESEJA SE INSCREVER:

Quadro 1 – Vagas ofertadas

Período	Cód. Disc.	Unidade Curricular	Selecione
1	01	Representação Gráfica	
	02	Plástica I	
	03	Desenho I	
	04	Produção e Interpretação de Texto	
	05	Perspectiva e Sombra	
2	06	Fotografia I	
	07	Metodologia de Projeto	
	08	Plástica II	
	09	Desenho II	
	10	Computação Aplicada ao Design I	
3	11	Desenho III	
	12	Fotografia II	
	13	Planejamento Visual I	
	14	Computação Aplicada ao Design I	
4	15	Ilustração	
	16	Tipografia	
5	17	Materiais e Processos Gráficos II	
	18	Tecnologias da Imagem	
6	19	Quadrinhos, Animação e Games	

- () RG;
() CPF;
() Declaração de Matrícula;
() Histórico Escolar

Cabedelo – PB, em _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato ou Representante Legal

ANEXO II
MODELO DE RELATÓRIO DE MONITORIA ACADÊMICA

Nome do/a Professor/a Orientador/a: _____

Nome e número de matrícula do/a monitor/a: _____

Disciplina e semestre: _____

Atividades desenvolvidas na monitoria:

Aprendizagem adquirida com a experiência de monitoria (monitor/a):

Avaliação da experiência de monitoria (professor/a orientador/a):

Cabedelo, ____ de _____ de _____

Assinatura do/a Professor/a Orientador/a

Assinatura do/a Monitor/a



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR ACADÊMICO BOLSISTA E VOLUNTÁRIO

Eu, _____,
RG nº _____, C.P.F. nº _____, aluno (a)
do curso de _____, matrícula nº _____,
residente a rua _____
nº _____, bairro _____, cidade _____,
assumo o compromisso de exercer, no período de _____, as atividades de Monitoria
acadêmica, como _____, observando as seguintes normas:

- a) cumprir 10 (dez) horas semanais de trabalho;
- b) desenvolver o Plano de Orientação de Monitor elaborado pelo Professor-Orientador;
- c) apresentar relatório final à Coordenação do meu Curso;
- d) cumprir as disposições normativas inerentes ao Edital do Programa de Monitoria.
- f) buscar evolução de meu desempenho acadêmico;

Estou ciente de que as atividades de monitoria não constituem nenhum tipo de vínculo empregatício. Para firmar a validade do que aqui se estabelece, assino o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 1 (uma) via, fazendo jus ao benefício da Monitoria somente enquanto nela permanecer e convier ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba– *Campus Cabedelo*.

DADOS BANCÁRIOS DO MONITOR BOLSISTA (conta no nome do aluno):

Banco: _____

Agencia: _____

Conta nº _____

Assinatura do aluno: _____

Assinatura do pai/responsável (caso aluno adolescente): _____

Cabedelo, _____ de _____ de 20____

ANEXO IV

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ORIENTADOR

Eu, _____, Professor(a) da Área de _____, assumo a responsabilidade na orientação e na supervisão das atividades de monitoria desenvolvidas pelo(a) aluno(a) _____, do curso _____, quem exercerá suas atividades nos seguintes cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Cabedelo.

Início das atividades do monitor: ____/____/____

Tipo de atividade: () REMUNERADA () VOLUNTÁRIA

Cabedelo, ____ de ____ de ____

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

ANEXO V

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO/A PROFESSOR/A-ORIENTADOR/A

DISCIPLINA: _____ ORIENTADOR: _____

MONITOR: _____

1. Quais foram as atividades desenvolvidas pelo/a monitor/a neste semestre?

2. Durante este semestre, como foi o desempenho do/a monitor/a quanto:

	Excelente	Bom	Regular
2.1 Ao domínio do conteúdo da disciplina?			
2.2 À operacionalização das atividades programadas?			
2.3 À assiduidade e pontualidade?			
2.4 Ao relacionamento com a equipe de trabalho?			
2.5 À participação, regularidade e capacidade na resolução de problemas?			

3. Como o monitor foi orientado para o desenvolvimento das atividades?

4. Que sugestões você daria para melhorar este Programa?

Cabedelo, ____ de _____ de 20____

Assinatura do/a Professor/a-Orientador/a



ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
aluno(a) do curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico, turma _____ turno
_____, matrícula _____, declaro para os devidos
fins que não possuo vínculo empregatício nem recebo bolsa desta nem de outra Instituição
de Ensino. Estou ciente do descrito no edital nº 00/2020 de 14 de fevereiro de 2020
(PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RELATIVAS A PROGRAMA DE MONITORIA
COM BOLSA) da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico.

Cabedelo, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) aluno(a)

ANEXO VII

TERMO DE DESLIGAMENTO

DISCIPLINA: _____

ORIENTADOR: _____

MONITOR: _____

Eu, _____,
monitor(a) da disciplina _____,
código _____, através deste instrumento, me desligo do Programa de Monitoria
Acadêmica, na condição de _____, conforme resultado do Edital
_____, do Curso _____ do Campus de
Cabedelo, por motivos de _____ do
qual participei até ____/____/_____.

Cabedelo, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Monitor(a)